

PORTARIA Nº 170/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
001/2015 - ROBERTO DOS SANTOS	CARLOS Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 35ª CIRETRAN, no município de São José do Rio Claro/MT.	Jailson Aparecido Rodrigues - Matrícula n.º 127429	Rinilda Calheiros Gomes - Matrícula n.º 140179

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018. Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA Nº. 071/2015/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Documento original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c8350b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar